

CONTRATO Nº 183/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **BHMED Suprimento Hospitalar Eireli**, CNPJ nº 05.229.301/0001-05, situada na Rua Fernando Lobo, nº 647, Bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Cesar Gomes, Carteira de Identidade nº M3.991.455 – SSP/MG, CPF nº 742.481.116-91 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo CISTM, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do CISTM e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

1. O valor global do contrato é de **R\$20.867,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)** conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2022, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Agulha para injeção, estéril, trifacetada, 25 x 7, acondicionada em material apropriado, descartável, unidade	300	DESCARPACK	R\$0,16	R\$48,00
04	Agulha para injeção, estéril, trifacetada, 40 x 12, acondicionada em material apropriado, descartável, unidade	600	SOLIDOR	R\$0,20	R\$120,00
13	Compressa de gaze não estéril com cadaço e 4 camadas de tecido, 45cm x 50 cm, unidade	11.500	AMERICA	R\$1,57	R\$18.055,00
16	Detergente enzimático com 4 enzimas para limpeza manual, galão 5 litros	18	CICLOFARMA	R\$110,00	R\$1.980,00
19	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, auto adesivo, isento de látex, terminal para conexão tipo ilhós –AG/AGCL, corpo de espuma, material condutivo gel sólido, unidade	100	MAXICOR	R\$0,39	R\$39,00
29	Gel condutor de eletricidade, frasco 01 litro	01	HAL	R\$32,40	R\$32,40
37	Micropore 5 cm x 10cm- rolo de 10 mts, cor branca, unidade	05	MAXICOR	R\$7,68	R\$38,40
40	Seringa 60 ml, descartável, em plástico atóxico, corpo com graduação milimetrada, embolo com borracha atóxica na ponta. Com bico longo, tipo cateter, unidade	150	DESCARPACK	R\$3,70	R\$555,00

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- Conforme item 09 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

- Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISTM para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20004 10 302 2001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

MAURO
LUCIO
GOMES:5073
7228687

Assinado de forma
digital por MAURO
LUCIO
GOMES:50737228687
Data: 2022.03.21
16:13:53 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
2. E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

MAURO LUCIO
GOMES:50737
228687

Assinado de forma digital
por MAURO LUCIO
GOMES:50737228687
Dados: 2022.03.21
16:14:19 -03'00'


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

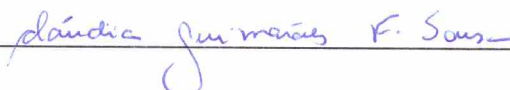

Lindomar Amaro Borges
Presidente

João Cesar Gomes

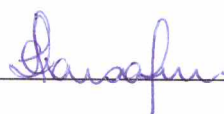
BHMED – Suprimento Hospitalar Eireli - EPP
CONTRATADA

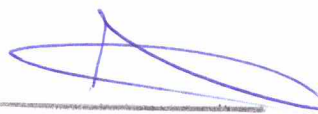
Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/03/2022 07:08:20 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	CONTRATO AMVAP - CISTM Assinado.pdf bacaef5734d2d42878de b5f5ee12e6bf0804c4398 399f245fff130a072c465 f
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=MAURO LUCIO GOMES.***372286**, OU=videoconferencia, OU=19372361000197, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado Em conformidade com o padrão
Estrutura da assinatura	Aprovada
Cifra assimétrica	Correto
Resumo criptográfico	Aprovado
Atributos obrigatórios/opcionais	Nenhum
Certificados necessários	certificados necessários

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

► Assinatura por CN=MAURO LUCIO GOMES:***372286**,
OU=videoconferencia, OU=19372361000197, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Assinatura por CN=MAURO LUCIO GOMES:***372286**,
OU=videoconferencia, OU=19372361000197, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Informações da assinatura

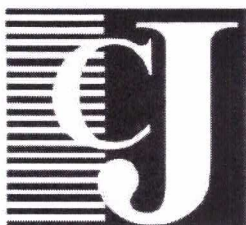
► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 866



LIVRO - 1927P

FOLHA - 016

CERTIDÃO



JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR, TABELIÃO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE, CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICA a pedido verbal da(s) parte(s) interessada, que revendo em cartório o livro nº 1927P, dele as folhas nº 016/016, consta uma procuração do seguinte teor:

Procuração que faz Bhmed - Suprimento Hospitalar Eireli - EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezesseis (2016), aos 03 (três) dias do mês de março nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Diógenes Régis Ferreira Fernandes, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **Bhmed - Suprimento Hospitalar Eireli - EPP**, com sede na Rua Petrolina, nº 811, Sala 03, bairro Sagrada Família em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.229.301/0001-05, neste ato representada por seu titular: **João Cesar Gomes**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. M-3.991.455 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 742.481.116-91 residente e domiciliado na Rua Engenheiro Caldas, nº 83, bairro Boa Vista em Belo Horizonte, Minas Gerais; a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, através de seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Mauro Lúcio Gomes**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. M-4.626.987 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 507.372.286-87 residente e domiciliado na Rua Engenheiro Caldas, nº 83, bairro Boa Vista em Belo Horizonte,

Minas Gerais, e **Mauricio Roberto Gomes**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. MG-3.737.272 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 630.349.306-82 residente e domiciliado na Rua Engenheiro Caldas, nº 83, bairro Boa Vista em Belo Horizonte, Minas Gerais; com amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da firma outorgante, podendo: comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas, cartórios, sindicatos, juntas comerciais, ministérios, secretarias e onde mais for necessário, emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de contratos de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir e movimentar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer estabelecimentos bancários, emitir e endossar cheques, assinar contratos ou propostas de abertura de contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, tomada de empréstimos, autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de cartas; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; - representá-la ainda junto a quaisquer órgãos da Receita Federal, INSS, companhias telefônicas e outras, podendo requerer, recorrer, apresentar, juntar e retirar documentos, produzir qualquer gênero de prova, pagar taxas, impostos e emolumentos, fazer e assinar termos e declarações; concede ainda poderes para o foro em geral e fora dele, mais os de transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, requerer, recorrer, concordar, discordar contratar advogado, enfim, praticar todos os demais atos precisos ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Protocolo nº. 4207/2016.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos: R\$ 81.53 - RECOMPE R\$ 4.89; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ 27.16; Total: R\$ 113.58. Valores referentes a Arquivamento de: 15 folhas: Emolumentos: R\$ 79.65; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ 25.05; Total: R\$ 104.70. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Diógenes Régis Ferreira Fernandes, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. João Cesar Gomes- **ERA o que se continha na dita procuração da qual fiz extrair a presente certidão que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé.** Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021. Valores referentes a esta Certidão: Emolumentos R\$ 19,51; RECOMPE R\$ 1,17 Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 7,30; ISS R\$ 0,98 Total R\$ 28,96.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO

M. Freitas



Valor do contrato: R\$123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/03/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6F29AC0A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 69/2022. Contratada: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para a realização de mais 10 (dez) exames de Eletroencefalograma dos tipos Rotina, vigília, hiperventilação, foto-estimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono, com mapeamento cerebral, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:080C08A3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 183/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 183/2022. Contratada: BHMED Suprimento Hospitalar Eirelli, CNPJ nº 05.229.301/0001-05, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$20.867,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:021838C2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 185/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 185/2022. Contratada: Fernamed Ltda, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$33.438,62 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra

poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D33D3BBE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 209/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 209/2022. Contratada: ISO OLHOS – Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de cirurgia oftalmológica. Valor da cirurgia/contrato: R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 22/03/2022 a 22/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:24E82920

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 01/2022. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, tendo o objeto a alteração da cláusula quarta do contrato 01/2022, que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da parte contratada. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial 04/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014.

Uberlândia-MG, 18 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14CB01A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 02/2022
Dispensa nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Lucas Magela de Sousa 11252382677

Objeto: contratação da empresa Lucas Magela de Sousa 11252382677, especializada em fornecimento de lanches para os servidores, vereadores e integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Arcos/MG.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 22/03/2022